



EDITAL Nº 01/2020

A Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o RGU-FURG, torna público para conhecimento dos(as) interessados(as), o processo de seleção dos(as) candidatos(as) ao Curso de ESPECIALIZAÇÃO em CIÊNCIAS CONTÁBEIS, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. DO CURSO

O curso de Especialização *Lato Sensu* em Ciências Contábeis está formatado em 360 horas-aulas, sendo ofertadas as seguintes disciplinas:

- Teoria da Contabilidade
- Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade
- Métodos de Ensino e Pesquisa
- Tópicos Contemporâneos de Contabilidade Societária
- Finanças e Governança Corporativa
- Contabilidade Aplicada ao Setor Público
- Tópicos de Pesquisa Tributária com Abordagem Interdisciplinar
- Gestão de Custos e Controladoria
- Seminário de Conclusão do Curso
- Elaboração de artigo

As disciplinas e atividades do curso de Especialização *Lato Sensu* em Ciências Contábeis serão ofertadas/realizadas, preferencialmente, nas sextas-feiras à noite e nos sábados nos turnos da manhã e da tarde.

Público-alvo do curso: bacharéis em Ciências Contábeis, Administração e Ciências Econômicas.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **02/3/2020 a 13/3/2020**, exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br.

Os documentos necessários para a inscrição (exceto os formulários eletrônicos a serem preenchidos) devem ser digitalizados de forma clara (com utilização de scanner ou outros meios) e anexados quando da inscrição no Sistema de Inscrição em Pós-graduação (SIPOSG) da FURG, no site www.siposg.furg.br. Os documentos digitalizados não precisam de autenticação.

Atenção: O SIPOSG aceita inscrições que a soma de todos os arquivos não ultrapasse 50MB. Se os arquivos de sua inscrição estiverem muito grandes, procure converter para formatos mais econômicos como .JPG e .PDF. Isso facilitará o processo.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida on-line, disponível na página do SIPOSG na internet.
- b) Carta de intenções, explicitando a justificativa para ingressar no curso, tema (relacionado as disciplinas do curso) pretendido para o artigo final, justificativa da escolha do curso e o objetivo que pretende alcançar ao concluí-lo;
- c) Cópia do diploma ou declaração da previsão de obtenção do título emitido pela instituição de ensino superior, conforme especificado no item 1, e cópia do histórico escolar final de Curso Superior de Graduação em Ciências Contábeis e/ou Administração e/ou Ciências Econômicas;
- d) Currículo documentado, no modelo lattes (lattes.cnpq.br), contendo a carga horária de cada atividade (ex. cursos, minicursos, monitoria etc.). Assim, além do arquivo do currículo, o candidato deve montar



e fornecer um arquivo único com as cópias digitais que comprovem as atividades mencionadas no currículo, por ordem de citação das mesmas. Os documentos de COMPROVAÇÃO são: cópias de certificados de apresentações em eventos ou similares (sem necessidade de incluir os resumos), cópias de certificados de cursos, e outros; cópia da primeira página de artigos ou relatórios ou outros documentos publicados em periódicos, cópia da carteira de trabalho etc.

- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato, sendo anexados os arquivos com os documentos solicitados digitalizados. Depois de conferir as informações, o candidato deverá clicar em “INSCREVER” para efetivar a inscrição. O comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais), realizada através de depósito bancário junto à Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande – FAURG, na conta corrente 68.752-9, da agência 0084-1, do Banco do Brasil, deverá ser enviado para o e-mail iceac.posgraduacao@furg.br até o dia 13/3/2020.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A relação das inscrições homologadas será publicada até o dia **20 de março de 2020**, no site www.siposg.furg.br.

5. DAS VAGAS

Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para a Edição 2020 do Curso de Especialização em Ciências Contábeis, sendo que 20% delas atendem ao disposto na Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG.

4.1 Das Vagas destinadas a ampla concorrência e do Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG):

De acordo com a Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4º), definido neste edital como “vagas reservadas”, em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Deste modo, serão oferecidas até 15 (quinze) vagas no total, sendo 03 (três) vagas para ações afirmativas e 12 (doze) para a ampla concorrência.

O/a candidato/a interessado em concorrer a uma das vagas do Programa de Ações Afirmativas deverá se autodeclarar negro, indígena, quilombola ou com deficiência, e a confirmação será efetivada por meio de entrevista a ser realizada anteriormente ao período de matrícula, por comissão de heteroidentificação. Os candidatos que não se enquadrarem nos critérios fenotípicos estão sujeitos à desclassificação.

Os aprovados para as vagas reservadas para o PROAAf-PG serão divulgados na lista dos classificados geral no resultado final do processo seletivo, de acordo com a nota geral. Para isso, os candidatos deverão ter sido aprovados em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o preenchimento dos 20% das vagas reservadas para o Programa de Ações Afirmativas, essas vagas serão acrescidas à ampla concorrência.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE APROVAÇÃO

a) Análise de Currículo (Peso 4)

Os critérios para avaliação do currículo dos candidatos são os seguintes:



A – Atividades de Pesquisa e Extensão – 6,0 pontos

ITEM	MÁXIMO
Apresentação de trabalhos em eventos (0,5 pontos por apresentação)	1,0
Publicação de artigos em revistas ou periódicos Qualis A1/A2/B1/B2 (1,0 ponto por artigo)	2,0
Publicação de artigos em revistas ou periódicos Qualis B3/B4/B5 (0,5 pontos por artigo)	1,5
Publicação de artigos em revistas ou periódicos Qualis C ou sem Qualis (0,5 pontos por artigo)	0,5
Participação em Eventos (0,1 ponto por participação)	0,6
Monitoria ou Bolsa de Pesquisa ou de Extensão (0,2 pontos por cada período de 3 meses)	0,4

B – Atividades Profissionais – 3,0 pontos

ITEM	MÁXIMO
Experiência docente no ensino superior (0,5 pontos por semestre)	2,0
Experiência docente no ensino médio (0,1 pontos por semestre)	1,0

C – Histórico Escolar – 1,0 ponto

ITEM	MÁXIMO
Índice de rendimento acadêmico dividido por 10	1,0

Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) para o currículo de cada candidato, com peso 4 (quatro) no cálculo da média.

b) Entrevista (Peso 6)

Os critérios para avaliação das entrevistas são os seguintes:

ITEM	MÁXIMO
Possibilidade de Dedicção ao Curso	3,0 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos acerca do Tema pretendido para o artigo final	3,0 pontos
Motivação para Estudos Avançados	2,0 pontos
Capacidade de Expressão	1,0 ponto
Coerência das Respostas aos Questionamentos	1,0 ponto

Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) para a entrevista de cada candidato, com peso 6 (seis) no cálculo da média.

A “nota média final” representará a soma da nota da Análise de Currículo ponderada com o peso 4 com a nota da Entrevista ponderada com o peso 6.

Estarão aptos a preencher as vagas existentes os candidatos que obtiverem “nota média final” mínima igual a 5,0 (cinco). As “notas médias finais” dos candidatos serão ordenadas de maior a menor e os 15 (quinze) primeiros candidatos serão considerados aprovados, desde que atinjam a “nota média final” mínima. Havendo outros candidatos que atinjam a “nota média final” mínima igual a 5,0 (cinco), além dos 15 (quinze) primeiros, será elencada uma lista de suplentes, também ordenada de acordo com a “nota média final”, de maior a menor.



7. CRONOGRAMA

As atividades relativas ao Edital 01/2020 estão previstas conforme o seguinte cronograma:

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Período de inscrições	02/3 a 13/3/2020	www.siposg.furg.br
Divulgação das inscrições homologadas	até 20/3/2020	www.siposg.furg.br
Entrevistas	entre 20 e 27/3/2020	Sala da Coordenação do Curso de Mestrado em Ciências Contábeis
Divulgação dos candidatos aprovados e dos suplentes	até 30/3/2020	www.siposg.furg.br
Matrícula dos candidatos aprovados	06/4/2020	Secretaria do Curso de Esp. em Ciências Contábeis
Aula inaugural	08/5/2020	Sala 4212 – Pavilhão 4

Os candidatos selecionados deverão efetivar a matrícula no curso na data prevista no cronograma e complementar a documentação necessária para o cadastro no respectivo registro acadêmico do curso.

Os candidatos suplentes deverão ficar atentos aos chamamentos posteriores exclusivamente pelo site www.siposg.furg.br até a segunda semana após o começo do curso, período limite para novas inscrições.

8. INVESTIMENTO

Além da taxa de inscrição, o candidato selecionado deverá pagar 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a partir da matrícula no curso.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

Rio Grande, 26 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Marco Aurélio Gomes Barbosa
Coordenado do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ciências Contábeis